

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Rio Grande Direção de Pesquisa e Inovação - DPI

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 25/2016 VINCULADO AO EDITAL PROPPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018

O Diretor-geral do *campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus* Rio Grande do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 02/05/2017 a 28/02/2018.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

- 2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesseis) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.
- 2.1.2. Está previsto R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.
- 2.1.3. A cota de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.
- 2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

- 2.2.1. Está previsto R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), apenas para custeio.
- 2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
- 2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do c*ampus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.
- 2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Rio Grande Direção de Pesquisa e Inovação - DPI

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo	
1. Publicação do edital	14/12/16	
2. Publicação do edital complementar	19/12/16	
3. Período para envio da documentação prevista no item 6 do EDITAL PROPPI № 13/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018	19/12/16 até as 23hs59min do dia 08/02/17	
4. Divulgação das propostas homologadas	Até 10/02/17	
5. Submissão de recursos quanto a não homologação da proposta, à CAGPPI	De 13/02/17 até às 23h59min do dia 14/02/17	
6. Resultado final das propostas homologadas	Até 16/02/17	
7. Divulgação dos resultados parciais das propostas	Até 21/03/17	
8. Submissão de recursos quanto ao resultado parcial, à CAGPPI	De 22/03/17 até as 22hs59min do dia 23/03/17	
9. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 26/04/2017	
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	Até 24/03/17	



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Rio Grande Direção de Pesquisa e Inovação - DPI

	•	•	•	

11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	28/03/17	
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 04/04/17	
13. Indicação do(s) bolsista(s) para o projeto de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação	Até 10/04/17	
14. Início do projeto e das atividades do bolsista	02/05/17	
15. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	De 01 a 16/10/2017	
16. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI.	Até 28/02/18	

4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

- 4.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no <u>site institucional</u> da Direção de Pesquisa e Inovação do Campus, enviando para o e-mail <u>fomento.interno@riogrande.ifrs.edu.br</u>, conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.
- 4.2. Para projetos que solicitam renovação, o coordenador de projeto deverá realizar uma justificativa no corpo do projeto.

Rio Grande, 19 de dezembro de 2016.

Alexandre Jesus da Silva Machado Diretor-geral do c*ampus* Rio Grande Portaria 318/2016 de 23 de fevereiro de 2016

(O original encontra-se assinado na Direção de Pesquisa, e Inovação do campus.)